

Neste bip

EFD Contribuições.....	1
Prazo final para entrega dos arquivos ECD e FCONT.....	1
Configuração da Demonstração do Fluxo de Caixa.....	2
Configuração do Plano de Contas de acordo com a Lei 11.638/07	3
Transferência de Funcionários em Lote.....	3
Controle Automático de recolhimento do teto de INSS	4
Prazo para migrar ao conectividade Social ICP.....	5

Você sabia ?

- ✓ Que o Rumo pode gerar a contabilização da folha automaticamente?
- ✓ Que o Rumo possui uma rotina de contabilização por CFOP?
- ✓ Que está disponível uma listagem para conferência das CSTs de PIS e Cofins utilizadas em cada nota fiscal?

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

EFD Contribuições

Ao validar informações no PVA da Escrituração Fiscal Digital Contribuições, antiga PIS/COFINS, nos últimos meses, os usuários puderam observar a seguinte mensagem:

Total de Avisos

Campo obrigatório, se NFe. A partir de abril de 2012 será considerado erro.

Como o prazo para o envio do arquivo SPED referente ao mês de abril encerra-se no décimo dia útil de junho, viemos alertar para que no momento da inclusão das notas fiscais de entrada o usuário do sistema Rumo verifique o preenchimento do campo *Chave eDoc*. Esta verificação na etapa de inclusão das notas evitará um trabalho de conferência posterior, visto que conforme a mensagem de aviso dada pelo PVA, as escriturações a partir de abril estão obrigadas ao preenchimento deste campo.

Alertamos, também, as empresas do Lucro Presumido, para que fiquem atentas no momento da inclusão de informações fiscais a partir do mês de julho, pois estas informações deverão ser encaminhadas para a EFD Contribuições, logo deverão conter os dados de PIS e COFINS destacados nos lançamentos.

Prazo final para entrega dos arquivos ECD e FCONT

Conforme informação divulgada no Sítio SPED o prazo para a validação e envio da Escrituração Contábil Digital (EFD), bem como do FCont respectivo ao ano calendário de 2011, encerra-se no próximo dia 30 de junho.

A ECD contém informações referentes a contabilidade da entidade, sendo obrigatória a apresentação do Livro Diário, Livro Razão, Balancetes Diários, Balanço Patrimonial e os lançamentos contábeis que comprovem os dados registrados. O FCont (Controle Fiscal Contábil de Transição), por sua vez, é uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado que evidenciam lançamentos com tratamento tributário diferenciado: os lançamentos

realizados para fins societários que devem ser expurgados e os lançamentos para fins tributários que devem ser adicionados. As duas escriturações são obrigatórias para todas as empresas de Lucro Real.

Como fazer no Rumo?

As configurações para a ECD e para o FCont no Rumo são basicamente as mesmas. Deve-se verificar o preenchimento da qualificação do responsável e contador da empresa, além de realizar a configuração do Plano Referencial. Caso a empresa tenha lançamentos de expurgo ou adição para informar no FCont poderá verificar o tutorial explicativo, disponível em: <http://rumodoc.piori.com.br/Tutorial - FCont>.

Após realizar as configurações e os lançamentos, quando houver, basta exportar os arquivos através do menu **Apoio >> Exportar >> Contabilidade >> SPED Contábil - ECD e/ou FCont**. Na etapa de exportação o Rumo fará uma pré-validação dos dados contidos no arquivo a ser gerado, caso alguma informação essencial para a aceitação do arquivo esteja em branco ou em desacordo será exibida uma mensagem apontando o problema, facilitando a localização por parte do usuário, visto que os erros apontados no validador, por vezes são vagos e custosos para identificar.

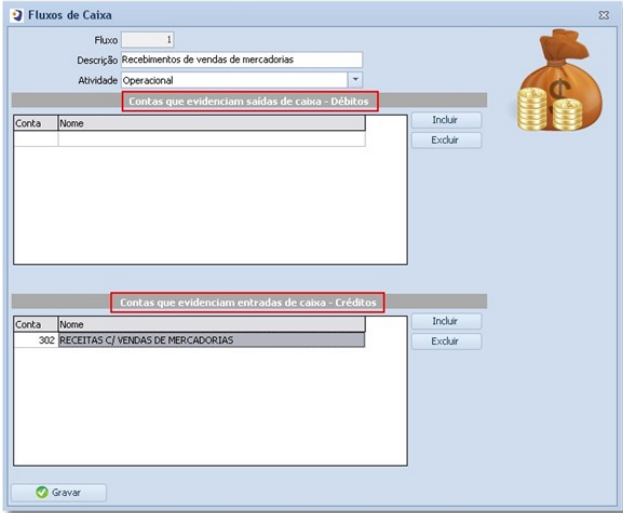
Configuração da Demonstração do Fluxo de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) tem por objetivo refletir o movimento registrado nas disponibilidades de caixa durante um período.

Para a conferência de tal demonstração é necessário evidenciar quais as contas que interferiram nas disponibilidades, seja como entrada ou saída. O resultado desta evidenciação deve ser correspondente aos valores do caixa ou equivalentes no final do período. A configuração da DFC no Rumo deve ser realizada de acordo com a Seção 7 da Resolução 1.255/09. Os fluxos solicitados para a apresentação já estão disponíveis no Rumo, no entanto, po-

dem ser criados fluxos adicionais. Para a correta configuração é necessário que o usuário tenha conhecimento das contas com movimentações contra disponibilidades no período.

A tela de configuração onde estão expostos os fluxos pré cadastrados, está disponível no Rumo através do menu Arquivos >> Contabilidade >> Configuração do Fluxo de Caixa. Ao editar algum deles será disponibilizada uma nova tela contendo a descrição do Fluxo e a atividade a qual ele está relacionado. Na sequência estão dispostos os espaços para a informação das contas que evidenciam saídas de caixa e /ou entradas de caixa, referentes a este fluxo.



Após a configuração da DFC o usuário pode verificar o relatório da demonstração onde deverão estar estruturadas as entradas e saídas referentes ao caixa ou equivalentes que resultarão no valor do movimento no período.

O campo de Saldo anterior contido na Demonstração de Fluxo de Caixa, vai ser informado de maneira automática, desde que a rotina de fechamento do ano anterior tenha sido executada corretamente, ou seja, deve existir um saldo final de caixa em 31/12/20X1 e um lançamento respectivo a transferência de saldos para o ano seguinte. O saldo de balanço de encerramento do ano X1 deve ser equivalente ao saldo de abertura do ano X2.

Está disponível em nossa página um tutorial explicativo sobre toda a rotina de configuração da Demonstração do Fluxo de Caixa, para visualizar acesse: <http://rumodoc.piori.com.br/Configuracao> do Fluxo de Caixa.

Configuração do Plano de Contas de acordo com a Lei 11.638/07

A Lei nº 11.638 de 2007 estabelece novos padrões para a contabilidade e uma das demonstrações afetadas é o Balanço Patrimonial. Os usuários do Rumo já possuem o seu Plano de Contas cadastrado e em funcionamento, no entanto com o advento de tal norma legal é preciso atualizá-lo e disponibilizá-lo de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Dentro do Plano de Contas já em uso o usuário pode **Alterar** as contas já existentes ou **Incluir** contas novas para realizar a adaptação com o novo modelo.

A Lei de 2007 estabelece, também, que o balanço deve ser impresso em duas colunas, por tanto, quando emitir este demonstrativo, bem como os outros demonstrativos obrigatórios, deverá solicitar a coluna comparativa.

Em casos de dúvidas sobre a configuração do Plano de Contas veja a tela de ajuda disponível em: [http://rumodoc.piori.com.br/plano de contas](http://rumodoc.piori.com.br/plano%20de%20contas). Ou entre em contato conosco através do Alô Piori.

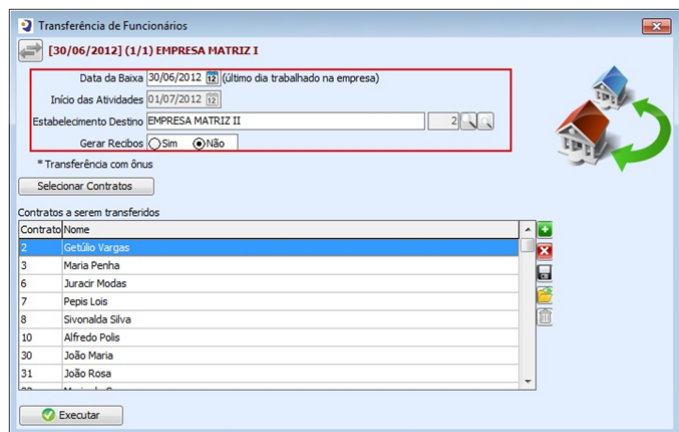
Para a configuração do novo Plano de Contas estabeleça uma comparação entre o Plano existente e o divulgado através da Lei nº 11.638/2007 e NBC TG 1000. A nova estrutura do Plano de Contas consiste nas configurações mínimas apresentadas a seguir:

<p>1 ATIVO</p> <p>Ativo Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilidades Clientes Tributos e Contribuições Estoques Investimentos temporários Adiantamentos e créditos Despesas Pagas Antecipadamente <p>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</p> <p>1.02 Ativo Não Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.02.01 Realizável à Longo Prazo 1.02.02 Investimentos 1.02.03 Imobilizado 1.02.04 Intangível <p>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</p> <p>ATIVO TOTAL _____</p>	<p>2 PASSIVO</p> <p>2.01 Passivo Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.01.01 Fornecedores 2.01.02 Empréstimos e Financiamentos 2.01.03 Obrigações Trabalhistas 2.01.04 Obrigações Fiscais 2.01.05 Obrigações Societárias 2.01.06 Provisões <p>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</p> <p>2.02 Passivo Não Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.02.01 Exigível à Longo Prazo <p>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</p> <p>2.03 Patrimônio Líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.03.01 Capital Social 2.03.02 Reserva de Capital 2.03.03 Reserva de Incentivos Fiscais 2.03.04 Ajustes de Avaliações Patrimoniais 2.03.05 Reserva de Lucros 2.03.06 Prejuízos Acumulados 2.03.07 Ações em Tesouraria <p>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>PASSIVO TOTAL _____</p>
---	---

Transferência de Funcionários em Lote

Transferir funcionários de um estabelecimento para outro, dependendo do processo, pode ser trabalhoso. Levando em conta ter que efetuar o registro novamente deste funcionário, ajustar seu período de férias, verificar médias para décimo terceiro salário e férias, isto ocasiona em serviço dobrado. Diante disso, pode-se contar com uma rotina automatizada de transferências no Rumo. Assim, o sistema buscará os eventos dos recibos antigos para realizar médias. Também incluirá os dados cadastrais do funcionário automaticamente no estabelecimento de destino.

Este processo permitirá também, transferir vários funcionários em uma única vez. Para lançar esta transferência, acesse o menu Lançamentos >> Folha >> Rescisão/Transferência.



A tela possui os seguintes campos:

- **Data da Baixa:** Deve ser o último dia trabalhado no estabelecimento anterior, ou seja, de preferência que seja o último dia do mês;
- **Início das Atividades:** primeiro dia de trabalho no novo estabelecimento. Esta data o sistema informará automaticamente a partir da data da baixa;
- **Estabelecimento Destino:** local para onde o contrato será transferido;
- **Gerar recibos:** opção para gerar recibos de transferência (recibo de salário);
- **Contratos:** nesta opção, é possível listar quais seriam os contratos a serem transferidos.

Atenção: este modo de transferências em lote irá utilizar o motivo Transferência com ônus.

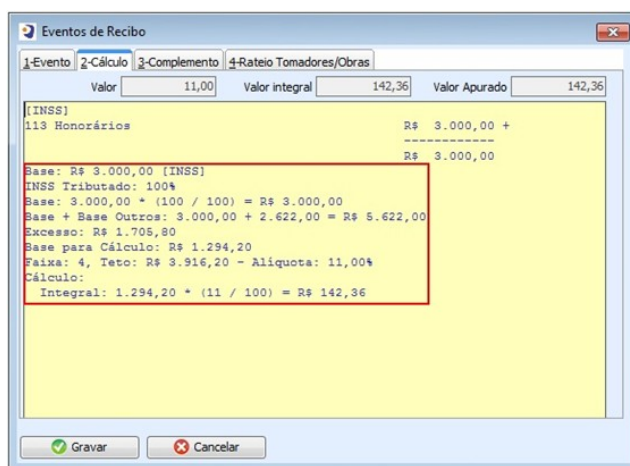
Ao confirmar a tela, o Rumo realizará uma verificação de inconsistências dos contratos, como:

- Já existe determinada pessoa no estabelecimento destino;
- Contrato possui recibo normal gerado no mês;
- Contrato está em gozo de férias;
- Contrato está afastado;
- Caso alguma destas ocorrências apareça, não será possível continuar com a transferência em lote.

Controle automático de recolhimento do teto de INSS

A legislação não proíbe o funcionário de ter outros vínculos empregatícios, claro, desde que atenda as exigências propostas pela empresa ou o cargo que exerça. Desta maneira, simultaneamente ele poderá ter mais de um emprego. Nesta ocasião, a contribuição ao INSS corresponderá à soma de todas as remunerações por ele recebida em todos os vínculos que tiver.

Diante disso, o Rumo conta com o controle automático de recolhimento do teto de INSS para funcionários e autônomos (contadores). Se eventualmente for detectado mais de um vínculo no sistema, as outras remunerações que existirem, serão integradas ao último recibo gerado e será descontado o INSS sobre a junção destas verbas.



Para fins de conferência dos valores, principalmente no que tange as remunerações de autônomos (contadores), é possível visualizar todos os valores percebidos através de um relatório: Extrato de INSS por contribuinte. Este relatório visa contribuir nas conferências dos valores retidos em cada estabelecimento. Dessa maneira, na ocasião de contadores, por exemplo, ficará muito mais simples visualizar os valores retidos em cada estabelecimento até o recolhimento máximo de contribuição.

Demonstração do Rumo "SEM VALOR FISCAL" VERSÃO DE DEMONSTRAÇÃO**
 Gestão: Vozes

Extrato de INSS por contribuinte - 05/2012

Página: 1
 Data: 30/05/2012

Estabelecimento	Recibo	Data	Do Mês	Anterior	Acumulado	Aliq.	INSS Acum.	INSS Anterior	Do Mês
1 EMPRESA MATRIZ I	556	30/05/2012	622,00 +	0,00 =	622,00	11%			68,42
2 EMPRESA MATRIZ II	558	30/05/2012	2.000,00 +	622,00 =	2.622,00	11%			220,00
10 COMERCIO ATACADISTA	559	30/05/2012	3.000,00 +	2.622,00 =	5.622,00	11%			142,36
			5.622,00						430,78

Atenção: para autônomos e sócios não é aplicado a alíquota sobre a base acumulada, nem descontado o valor retido. Essa operação é apenas para empregados.

Prazo para migrar ao Conectividade Social ICP

No dia 30 de junho de 2012 termina o prazo para que as empresas migrem ao Conectividade ICP, em razão a substituição do antigo programa CNS e ao acesso Conexão Segura. Deste modo, a partir desta data não poderá ser utilizado este programa como meio de comunicação com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e com a Previdência Social.

Esta comunicação será feita a intermédio da internet em: conectividade.caixa.gov.br, ou seja, é um canal eletrônico utilizado para a transmissão dos arquivos gerados pelo programa SEFIP – Sistema de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, sem a necessidade de encaminhamento dos disquetes ao banco quando do recolhimento de FGTS e/ou prestação de Informações à Previdência. Entretanto, para acessar este portal, obrigatoriamente deve-se utilizar certificado digital padrão ICP-Brasil.



Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 021 - Maio/2012

- SPED PIS/COFINS - Retificadora
- Apuração do Simples Nacional
- Configurações de Feriado Regional
- Configuração do início da contagem do aviso prévio
- Advertência ao incluir evento diretamente no recibo de salário
- Resultado do treinamento realizado na Piori Sistemas
- Treinamento: Aumente sua produtividade no módulo: Folha de Pagamento
- Investimentos em qualidade
- Mensagem do dia do trabalho

Edição 020 - Abril/2012

- Contribuição Sindical para admitidos após mês de março
- Quando salvar um histórico no contrato?
- Identificação dos dias de trabalho para retorno de férias
- Ferramentas de atendimento

- Importação de NFe Site
- Alteração de EFD Pis
- A Importância de cadastrar operador
- Mensagem de Páscoa
- Treinamento / Automação de Rotinas Trabalhistas Utilizando o Sistema Rumo

Edição 019 - Março/2012

- Contribuição Sindical dos empregados
- Alterações no Aviso Prévio conforme Circular MTE 10/2011
- Formas de contabilização da Escrita Fiscal
- Importação de Notas Fiscais de Serviço
- Novo registro no layout do CAGED
- Adicionar categorias de relatórios personalizados

Edição 018 - Fevereiro/2012

- Encerramento do Exercício
- Valor mínimo para o recolhimento da GPS
- Contribuição Sindical Patronal para Rais
- Dicas ao importar arquivos nos novos validadores Dirf e Rais
- Participação no Lucros ou Resultados da empresa
- Nova tabela de INSS e Salário-Família



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.